



## **Edital de convocação para inscrições de chapas e eleição da diretoria executiva.**

A Sociedade Brasileira de Quiropraxia (SBQUIRO), fundada em quatro de julho de dois mil e dezenove (04/07/2019), com sede e fórum na rua Brigadeiro Faria Lima, 2369, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, CEP 01452-000, torna publica a abertura do processo eleitoral para a eleição da diretoria da SBQUIRO, para o biênio 2021/2023. Estabelece atribuições, calendário e dá outras providências para convocação da eleição dos membros da diretoria da Associação Brasileira de Quiropraxia, Gestão 2021/2023.

O presidente da Associação Brasileira de Quiropraxia (SBQUIRO), Alessandro Viterbo, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados em dia com suas responsabilidades junto a SBQUIRO para participarem da eleição que definirá a Diretoria no período de 2021/2023.

O processo eleitoral ocorrerá no dia 04 de junho de 2021, das 08h às 18h, via formulário eletrônico (se houver somente uma chapa inscrita), caso ocorra mais de uma chapa inscrita, será realizado três orçamentos para escolha de uma empresa de menor valor, para realizar e contabilizar os votos de forma virtual.

Para organizar e acompanhar todo o processo relativo à eleição constituiu-se a comissão eleitoral, composta pelos associados Darci Luís Stopassola, Crefito 10 23164-F, Mariella Trecenti Capoani Crefito 3 13734-F e Marina de Antonio Paulino Alcarde, Crefito 3 294623-F que observará as orientações e o calendário eleitoral (APÊNDICE A) constantes neste edital.

### **Disposições Gerais**

Conforme o artigo 46-b do Estatuto da SBQUIRO, poderão votar e ser votados todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, exceto os associados inadimplentes. Serão dispensados do voto os associados que comprovarem motivo de força maior, como doença ou ausência do seu domicílio eleitoral com parecer deferido pela diretoria.

A eleição somente se dará através de inscrição de chapas que apresentem integralmente membros para todos cargos da diretoria previstos no Estatuto e que sigam as exigências deste edital, sendo que, presidente e vice-presidente deverão ser obrigatoriamente especialistas em Quiropraxia pelo Conselho federal de fisioterapia e terapia ocupacional (COFFITO).

### **Da Composição e Inscrição das Chapas**

A composição das chapas deverá obedecer a descrição dos cargos disposta no artigo 15 do Estatuto da SBQUIRO.

As inscrições das chapas deverão ser realizadas através do e-mail [eleicaosbquiroy@gmail.com](mailto:eleicaosbquiroy@gmail.com) no período compreendido entre o dia 19/04/2021 das 9:00h (nove horas) e do dia 19/05/2021 as 18:00h (dezoito horas).

O candidato, representando a chapa, deverá encaminhar documento em formato PDF com a nominada dos membros da chapa, informando, ao lado de cada nome, o número de registro na SBQUIRO e o cargo ao qual o candidato concorrerá, conforme modelo disponível no APÊNDICE B.

A comissão eleitoral encaminhará e-mail confirmando o recebimento da inscrição da chapa.

**SBQUIRO**

**Av. Brg. Faria Lima, 2369 – Jardim Paulistano, São Paulo, 01452-922.**

**Fone/Fax (11) 96498-6429**

**E-mail: [presidente@sbquiroy.org](mailto:presidente@sbquiroy.org)**



A divulgação das chapas inscritas acontecerá no dia 20/05/2021 através das mídias sociais da SBQUIRO, após verificação, junto à secretaria da SBQUIRO, dos requisitos estatutários para que cada associado participe de formação de chapa.

### **Da Impugnação das Chapas**

O prazo limite para solicitação de impugnação de chapas será o dia 25/05/2021 às 18h (dezoito horas).

Os pedidos de impugnação poderão ser solicitados por qualquer associado que esteja em pleno gozo de seus direitos e deverão ser encaminhados para o e-mail [eleicaosbquiro@gmail.com](mailto:eleicaosbquiro@gmail.com) apresentando justificativa para impugnação.

Os pedidos serão avaliados pela comissão eleitoral observando possíveis irregularidades relativas a este edital.

Caso ocorra a impugnação justificada de qualquer chapa, a Comissão Eleitoral realizará a comunicação escrita à mesma e aos demais membros da Associação até o dia 27/05/2021 às 18h (dezoito horas).

### **Da Homologação das Chapas**

A homologação das chapas inscritas acontecerá no dia 28/05/2021 através das mídias sociais da SBQUIRO.

### **Do Período de Campanha Eleitoral**

As chapas homologadas para concorrer ao processo eleitoral referente à gestão 2021/2023 da SBQUIRO poderão realizar campanha eleitoral no período compreendido entre as 08h (oito horas) do dia 28/05/2021 às 18h (dezoito horas) do dia 03/06/2021.

Durante o período eleitoral deve-se prestar respeito mútuo entre os membros das chapas concorrentes no pleito eleitoral, para que não haja palavras ofensivas, provocações e induções.

### **Da Votação**

A votação será realizada no dia 04/06/2021, das 08h (oito horas) às 18h (dezoito horas), através de formulário eletrônico se houver chapa única cujo link será encaminhado pela Comissão Eleitoral aos associados que, à época da eleição, estiverem aptos ao exercício do voto.

### **Da Apuração e Divulgação dos Resultados**

A apuração dos votos ocorrerá a partir das 18h (dezoito horas) do dia 04/06/2021 pela Comissão Eleitoral ou pela empresa contratada.

A divulgação dos resultados, pela Comissão Eleitoral, será realizada nas mídias sociais da SBQUIRO a partir das 12h (doze horas) do dia 05/06/2021.

**SBQUIRO**

**Av. Brg. Faria Lima, 2369 – Jardim Paulistano, São Paulo, 01452-922.**

**Fone/Fax (11) 96498-6429**

**E-mail: presidente@sbquiro.org**



### **Dos Recursos aos Resultados**

O prazo limite para solicitação de recursos aos resultados da eleição será o dia 07/06/2021 às 18h (dezoito horas).

Os pedidos de recurso poderão ser solicitados por qualquer associado que esteja em pleno gozo de seus direitos e deverão ser encaminhados para o e-mail [eleicaosbquiroy@gmail.com](mailto:eleicaosbquiroy@gmail.com) apresentando justificativa.

Os pedidos serão avaliados pela comissão eleitoral observando possíveis irregularidades relativas a este edital.

Caso o pedido seja deferido, a comissão eleitoral realizará a comunicação escrita ao solicitante e aos demais membros da Associação até o dia 10/06/2021 às 18h (dezoito horas).

### **Da Homologação dos Resultados**

Observados os pedidos de recursos, a homologação final da chapa eleita será divulgada no dia 11/06/2021 através das mídias sociais da SBQUIRO.

### **Da transição**

O processo de transição das diretorias deverá ocorrer logo após à homologação da chapa vencedora à partir de 12/06/2021 com finalização da mesma com prazo máximo até dia 03/07/2021.

### **Da Posse da Nova Diretoria**

A posse da diretoria da SBQUIRO para a gestão 2021/2023 acontecerá no dia 04/07/2021, às 10 horas na sede da associação.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Registre-se e publique-se.

À Diretoria Fiscal e Deliberativa 2019/2021 SBQUIRO

---

Alessandro Viterbo  
Presidente SBQUIRO 2019/2021

**SBQUIRO**

**Av. Brg. Faria Lima, 2369 – Jardim Paulistano, São Paulo, 01452-922.**

**Fone/Fax (11) 96498-6429**

**E-mail: [presidente@sbquiroy.org](mailto:presidente@sbquiroy.org)**



São Paulo, 13 de abril de 2021.

**APÊNDICE A**  
Calendário Eleitoral

<b>Cronograma</b>	<b>Datas</b>
Divulgação do edital	12/04/2021
Composição e Inscrição das Chapas	19/04/2021 à 19/05/2021.
A divulgação das chapas	20/05/2021
Impugnação das Chapas	até 25/05/2021
Homologação das Chapas	28/05/2021
Período de Campanha Eleitoral	
28/05/2021 à 03/06/2021	
Dia de Votação	04/06/2021
Apuração	04/06/2021
Divulgação do Resultado da votação	05/06/2021
Período de Recursos e Resultados	07/06/2021
Comunicação ao Solicitante	10/06/2021
Homologação e Nomeação da chapa	11/06/2021
Transição de diretoria	12/06/2021 à 03/07/2021
Posse da Nova Diretoria	04/07/2021

À Diretoria Fiscal e Deliberativa 2019/2021 SBQUIRO



**APÊNDICE B**  
Modelo de Inscrição

São Paulo, de \_\_\_\_\_ de 2021.

Venho, através deste, requerer a inscrição da chapa “\_\_\_\_\_”, nominada abaixo, para composição da diretoria da Associação Brasileira de Quiropraxia – SBQUIRO para a gestão 2021/2023.

Presidente \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ número SBQuiro \_\_\_\_\_  
Vice-presidente \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ número SBQuiro \_\_\_\_\_  
Secretário Geral \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ número SBQuiro \_\_\_\_\_  
Secretário Adjunto \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ número SBQuiro \_\_\_\_\_  
Tesoureiro Geral \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ número SBQuiro \_\_\_\_\_  
Tesoureiro Adjunto \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ número SBQuiro \_\_\_\_\_  
Diretor Científico \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ número SBQuiro \_\_\_\_\_  
Diretor de Ética \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ número SBQuiro \_\_\_\_\_  
Diretor de Comunicação e Marketing \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ número SBQuiro \_\_\_\_\_  
Diretor Social \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ número SBQuiro \_\_\_\_\_

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Candidato à Presidência da SBQUIRO